TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

(Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

1. Identificação do Órgão ou Entidade

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação

2. Objeto da Contratação

Locação de sistema de som profissional para o Desfile Cívico de 7 de setembro de 2025, a ser realizado na Avenida Presidente Vargas, em Guaratinguetá.

O serviço inclui fornecimento, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de áudio distribuídos em 8 (oito) torres ao longo de aproximadamente 400 metros, além de sistema de monitoramento no palco das autoridades, com sonorização para locução oficial, execução dos hinos oficiais (Hino Nacional, Hino da Independência, Hino da Proclamação da República, Hino de Guaratinguetá e Hino à Bandeira) e seleção musical adequada ao evento.

Os equipamentos devem contemplar sonofletores (alto-falantes, subwoofers, drivers), amplificadores, consoles de mixagem, microfones (com e sem fio), cablagens, estruturas metálicas para sustentação, e demais acessórios técnicos descritos no memorial descritivo.

Inclui ainda fornecimento de técnico de som durante todo o evento e garantia de funcionamento conforme especificações técnicas.

3. Justificativa da Contratação

A contratação da locação do sistema de som para o Desfile Cívico de 7 de setembro de 2025 é necessária para garantir a adequada sonorização do evento, que envolve a participação de centenas de alunos, familiares, professores, gestores e público em geral, promovendo o civismo e o patriotismo por meio da execução dos hinos oficiais e demais atividades previstas.

A utilização de equipamento profissional e técnico especializado assegura qualidade sonora, segurança e conforto para os participantes, além de viabilizar a realização do evento dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

Opta-se pela dispensa de licitação por baixo valor em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o caráter pontual e de valor estimado compatível com o

limite estabelecido, o que torna a contratação mais ágil e eficiente, sem prejuízo da transparência e da competitividade.

4. Fundamentação Legal

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras cujo valor estimado seja inferior ao limite estabelecido, permitindo aquisição direta mediante justificativa adequada, garantindo a legalidade e eficiência do procedimento.

5. Quantitativos e Valor Estimado

Será contratado 1 (um) serviço de locação completo de sistema de som profissional para o Desfile Cívico de 7 de setembro de 2025, conforme especificado no memorial descritivo.

Preço estimado unitário: R$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais).

Quantidade: 1 (um) serviço

Valor estimado total: R$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais).

Base da pesquisa de preços: pesquisa realizada junto a pelo menos 3 (três) fornecedores especializados na locação de equipamentos de som para grandes eventos, com análise comparativa de propostas e cotações recentes de mercado, considerando qualidade técnica e custo-benefício.

Os valores apresentados são compatíveis com os praticados em contratações similares realizadas em eventos de porte equivalente na região.

6. Prazo de Entrega ou Execução

O serviço de locação, montagem, operação e desmontagem do sistema de som para o Desfile Cívico de 7 de setembro de 2025 deverá garantir que toda a montagem e testes estejam concluídos e o sistema em perfeitas condições de uso até o início do evento, às 8h do dia 07/09/2025.

A desmontagem deverá ser realizada logo após o término do evento, conforme planejamento acordado entre a contratada e a Administração.

7. Condições de Recebimento

Local de Instalação e Montagem:

Avenida Presidente Vargas, trecho destinado ao Desfile Cívico de 7 de setembro, Guaratinguetá – SP.

Condições de Recebimento:

A montagem e instalação do sistema de som deverão ser realizadas no momento em que a Administração informar que a via está liberada para tal, respeitando o cronograma do evento e garantindo que todo o sistema esteja plenamente operacional até o início do desfile às 8h do dia 07/09/2025.

O aceite do serviço será realizado pela equipe designada da Secretaria Municipal da Educação, imediatamente após a conclusão da montagem e testes, podendo incluir verificação técnica do funcionamento do sistema.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo e aceite dos itens pela fiscalização, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação do cumprimento integral do contrato.

9. Obrigações da Contratada

- Entregar o serviço conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas;
- Cumprir o prazo máximo de entrega estipulado;
- Garantir a qualidade e procedência dos materiais fornecidos;
- Substituir, sem custo, qualquer item que apresente defeito ou vício durante o período do evento;
- Disponibilizar assistência técnica durante o período do evento, se aplicável;
- Atender às solicitações da fiscalização durante toda a execução do contrato.

10. Obrigações da Contratante

- Fiscalizar a entrega do serviço, verificando conformidade com as especificações e prazos;
- Comunicar formalmente a contratada sobre eventuais não conformidades;
- Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato;
- Disponibilizar acesso e condições adequadas para execução do serviço;
- Fornecer informações e documentos necessários para a correta execução do contrato.

11. Dotação Orçamentária

O processo será pago com a seguinte ficha orçamentária:

Ficha: 204 – Tesouro (outros serviços – Pessoa Jurídica).

Flavio Rodrigues de Souza
Chefe de Serviço de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação